Informativo FJP
Informações Territoriais
v.04 n. 01 | 27 de janeiro de 2022

Distritos criados em 2021 nas Regiões Geográficas Intermediárias de Minas Gerais

Figura 1: Distribuição espacial dos distritos criados em 2021, nas Regiões Geográficas Intermediárias de Minas Gerais

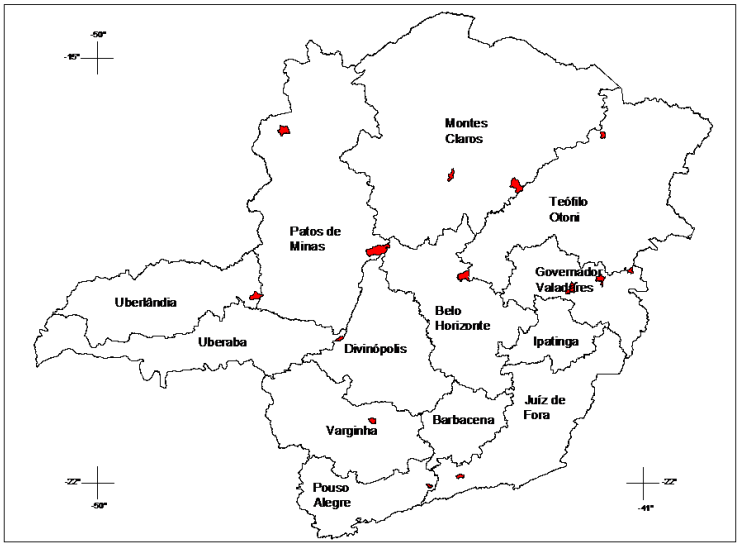

Fonte: CIT/Direi; FJP

A FJP é responsável por prover todo estudo, perícia e trabalho de demarcação territorial para a criação de distritos em Minas Gerais em atendimento às demandas que chegam das prefeituras que desejam subdividir o município para fins administrativos.

A legislação que rege a criação de distritos é a Lei Complementar Estadual nº 37, de 18/1/1995, que define os pré-requisitos e instrui sobre a divulgação, na Imprensa Oficial de Minas Gerais, do memorial descritivo contido da lei municipal que cria o distrito.

Em 2021, em consonância com a legislação, foram criados 16 distritos em Minas Gerais. Implantado, o novo distrito passa a ter como sede a área urbana doravante chamada vila, descaracterizando a área rural sobre a qual anteriormente se distribuía o povoado que deu origem à vila.

O surgimento de área urbana afeta o território de diversas formas, incluindo as categorias ambientais e o acesso a serviços públicos, entre outros. Também altera categorias demográficas, uma vez que parcelas da população anteriormente contabilizada como rural passam à categoria de urbana.

Assim, importa saber sobre a distribuição dos novos distritos, criados em 2021, nas Regiões Geográficas Intermediárias (RGInt) de Minas Gerais, para subsidiar planos e análises das referidas regiões.
A Figura 1 ilustra a distribuição espacial dos 16 distritos criados em 2021 em Minas Gerais, representados na cor vermelha

Gráfico: Distritos criados em 2021 em Minas Gerais por RGInt

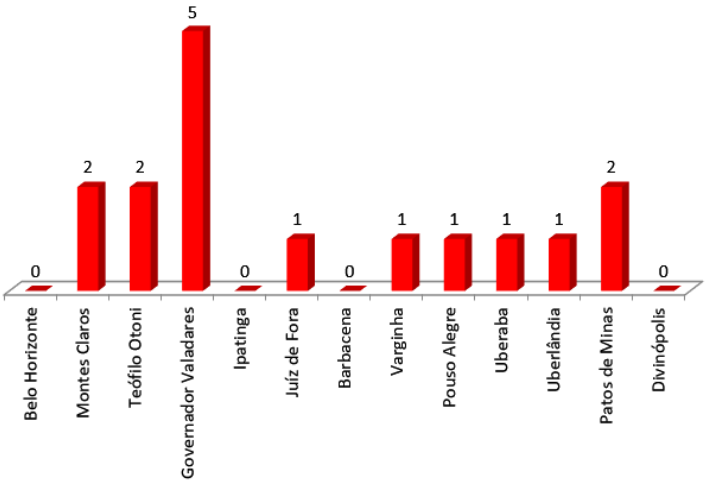

Fonte: CIT/Direi; FJP

Na RGInt de Montes Claros, foram criados dois distritos, um em Claro dos Poções, outro em Botumirim. Na RGInt de Teófilo Otoni, também foram criados dois distritos: um em Comercinho, um em Gouvêa. Na RGInt de Governador Valadares, criaram-se cinco distritos, quatro deles em Governador Valadares, um em Itabirinha. Na RGInt de Juiz de Fora, foi criado um distrito em Olaria. Na RGInt de Varginha, foi criado um distrito em Aguanil; na RGInt de Pouso Alegre, foi criado um distrito em Carvalhos. Na RGInt de Uberaba, foi criado um distrito em Santa Rosa da Serra; na de Uberlândia, foi criado um distrito em Monte Carmelo. Na de Patos de Minas, foram criados dois distritos: um em Unaí, outro em São Gonçalo do Abaeté. Não houve demanda para criação de distritos em municípios das RGInt de Belo Horizonte, Barbacena, Divinópolis e Ipatinga.

O Quadro 1 informa o nome dos distritos criados em 2021, seu pertencimento municipal e vinculação às RGInts.

DISTRITO CRIADO EM 2021	MUNICÍPIO	RGINT
Boa Sorte de Claro dos Poções	Claro dos Poções	Montes Claros
Canta Galo de Botumirim	Botumirim	Montes Claros
Taboa	Comercinho	Teófilo Otoni
Vila Alexandre Mascarenhas	Gouvêa	Teófilo Otoni
Córrego dos Melquíades	Governador Valadares	Governador Valadares
Córregos do Bernardo	Governador Valadares	Governador Valadares
Porto das Cachoeiras	Governador Valadares	Governador Valadares
Vila Nova Brasília	Governador Valadares	Governador Valadares
São Sebastião do Itabira	Itabirinha	Governador Valadares
São Sebastião da Vista Alegre	Olaria	Juiz de Fora
Boticão	Aguanil	Varginha
Muquem de São Lázaro	Carvalhos	Pouso Alegre
Campo Alegre da Serra	Santa Rosa da Serra	Uberaba
Celso Bueno	Monte Carmelo	Uberlândia
Boa Vista de Santa Maria	Unaí	Patos de Minas
Beira Rio	São Gonçalo do Abaeté	Patos de Minas

Fonte: CIT/Direi; FJP

A FJP é o órgão oficial do Estado de Minas Gerais com atribuição exclusiva para tratar das linhas divisórias municipais e distritais conforme a Lei Estadual nº 22.289/2016. O município interessado na criação de distrito deverá, portanto, contratá-la para a elaboração do estudo e do memorial descritivo que consubstancia a lei municipal de criação de distrito em consonância com os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 37/1995.

No sítio eletrônico da FJP, o link https://issuu.com/fundacaojoaopinheiro/docs/cartilha leva à cartilha de criação de distritos com informações sobre requisitos e trâmites legais para a contratação de criação de distritos.

EXPEDIENTE

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Presidente
Helger Marra Lopes

Vice-presidente
Monica Moreira Esteves Bernardi

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES
Diretora
Eleonora Cruz Santos

Coordenadora-geral
Daniele Oliveira Xavier

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS
Éder Silva

EQUIPE TÉCNICA
Aliane Maria da Motta Baeta
Carlos Luciano dos Santos
Clésio Martins Araújo
Davidson Lopes de Figueiredo
Éder Silva
José Fernando Castro Bolivar
Kelly Dayse de Sousa Fonseca

REVISÃO
Eleonora Cruz Santos

APOIO REVISÃO
Lívia Cruz

ARTE GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO
Bárbara Andrade
Marcos Guerra

INFORMAÇÕES PARA IMPRENSA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Telefone: (31) 3448-9580 / 3448-9588
E-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br
Alameda das Acácias, 70, bairro São Luiz, Pampulha.
CEP: 31275-150, Belo Horizonte, Minas Gerais

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS
eder.silva@fjp.mg.gov.br